



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2013.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO e DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03503/2013 em sua II Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO e DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Administração Estratégica; Redes de Cooperação, Gestão do Conhecimento; Gestão da Inovação; Empreendedorismo, Globalização e Integração Internacional, homologado através da Resolução “Ad referendum” nº 139/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de março de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, baseadas no Capítulo II, Seção I, Art. 8º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes à Portaria MEC nº 1181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujo os códigos são 918690 e 918700, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da SUGEP.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.